



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 115/2024, de 13 de novembro de 2024.

**“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em formato intermunicipal, com os demais municípios integrantes do Consórcio Caparaó

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a ser realizada nos dias 03 e 05 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Parágrafo único. Integram a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Lúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima realizar-se-á em seu primeiro dia no formato online, com participação de representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em 03 de dezembro de 2024, das 9h às 12h, no link <https://meet.google.com/rhv-gspm-hce> e, em seu segundo dia, na cidade do Alegre/ES, em 05 de dezembro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

2024, das 08h30 às 17h, no Centro Pastoral Monsenhor Pavesi - R. Dr. Chacom, 21 - Centro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal